



Câmara Municipal de Birigüi

Estado de São Paulo

PROJETO DE LEI Nº **222/14**

DÁ NOVA REDAÇÃO AO ARTIGO 1º DA LEI MUNICIPAL Nº 3.592, de 20 DE AGOSTO DE 1.998, "ADOÇÃO DO NOME DA SENHORA ANNA NUNES GARCIA PARA DENOMINAR LOGRADOURO PÚBLICO EM BIRIGUI".

A CÂMARA MUNICIPAL DE BIRIGUI DECRETA:

Art. 1º - O art. 1º da Lei Municipal nº 3.592, de 20 de agosto de 1998, que "Dispõe sobre a adoção do nome da senhora ANNA NUNES GARCIA para denominar logradouro Público em Birigui", passa a ter a seguinte redação:

"Art. 1º - Passa a denominar-se PARQUE MUNICIPAL "ANNA NUNES GARCIA", o logradouro público implantado pelo município no local do antigo Lago Artificial "A Raquete".

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Birigüi,

Aos 3 de novembro de 2.014.


JOSENÁ VITORINO DA SILVA,
VEREADOR.



Câmara Municipal de Birigüi

Estado de São Paulo

JUSTIFICATIVA

Senhor Presidente:

Senhores Vereadores:

Senhoras Vereadoras:

Há algum tempo, a própria população de Birigüi que se utiliza e desfruta do logradouro público em tela denomina aquele local de “Parque do Povo” devido às características de Parque de Uso Múltiplo.

O referido logradouro ultrapassa o conceito de praça comum visto que esta é definida como um local de convívio social. Assim tomamos a iniciativa de denominar o local de PARQUE MUNICIPAL “ANNA NUNES GARCIA” para se adequar melhor às características atuais visto que ali são realizadas as mais diversas atividades de lazer, esporte, cultura e até mesmo feira de automóveis e exposições.

Diante desses argumentos, solicito o voto favorável dos nobres colegas da Casa.

Câmara Municipal de Birigüi,

Aos 3 de novembro de 2014.

JOSÉNÁ VITORINO DA SILVA,

VEREADOR.



GABINETE DO PREFEITO

PREFEITURA MUNICIPAL DE BIRIGUI

ESTADO DE SÃO PAULO

CGC (MF) 46 151 718/0001-80

164

R
F. 123V
L. 19

LEI Nº 3.592, DE 20 DE AGOSTO DE 1.998

ADOÇÃO DO NOME DA SENHORA ANNA NUNES GARCIA PARA DENOMINAR LOGRADOURO PÚBLICO EM BIRIGUI.

Eu, ENGº JOSÉ ROBERTO DOS SANTOS, Prefeito Municipal de Birigüi, do Estado de São Paulo, usando das atribuições que me são conferidas por Lei,

FAÇO SABER que a Câmara Municipal decreta e eu promulgo a seguinte Lei:

ART. 1º -- O logradouro público em implantação pelo Município no local do antigo Lago Artificial "A Raquete" passa a denominar-se PRAÇA ANNA NUNES GARCIA.

PARÁGRAFO ÚNICO -- As placas de denominação do logradouro objeto do caput do artigo indicarão, também, o epíteto nominal da homenageada "ANITA".

ART. 3º -- Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Birigüi, aos vinte de agosto de mil novecentos e noventa e oito.

ENGº JOSÉ ROBERTO DOS SANTOS
Prefeito Municipal

ENGº FRANCISCO JOSÉ AMANTÉA
Secretário de Obras e Serviços Públicos

Publicada no Departamento de Expediente e Comunicações Administrativas da Prefeitura Municipal de Birigüi, na data supra, por afixação no local de costume.

Eurico Pompeu Sobrinho
EURICO POMPEU SOBRINHO
Diretor Substituto do Departamento de Expediente e Comunicações Administrativas